ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

PORTARIA No. 108/2022

O Vereador **ERICK CARAMÊS DE MELO** Presidente em exercício Câmara Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto na Resolução nº. 001/2007, de 09.08.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhor Vereador: **LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 513,00 (QUINHENTOS E TREZE REAIS), para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagens, nos dias 05.12.2022, para tratar de assuntos de interesse do município de Breves, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 02 de dezembro de 2022.

ERICK CARAMÊS DE MELO
Presidente em exercício da
Câmara Municipal de Breves

Ciente:

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

PORTARIA No. 108/2022

O Vereador **ERICK CARAMÊS DE MELO** Presidente em exercício Câmara Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto na Resolução nº. 001/2007, de 09.08.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhor Vereador: **LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 513,00 (QUINHENTOS E TREZE REAIS), para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagens, nos dias 05.12.2022, para tratar de assuntos de interesse do município de Breves, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 02 de dezembro de 2022.

ERICK CARAMÊS DE MELO
Presidente em exercício da
Câmara Municipal de Breves

Ciente: